

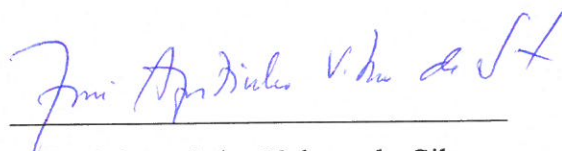
DESPACHO (PR) Nº 133/2016

Assunto: Delegação de competências na Vice-presidente do IPCA, *Prof. Doutora Agostinha Patrícia da Silva Gomes*.

Nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, em conjugação com o artigo 36.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 15/2014, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 214, de 5 de novembro, com as alterações homologadas pelo Despacho Normativo n.º 20/2015, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 201, de 14 de outubro, e do artigo 44º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, delego na Vice-presidente do IPCA, Prof. Doutora Agostinha Patrícia da Silva Gomes, a competência para me substituir nos períodos em que me encontrar no estrangeiro.

Barcelos, 9 de setembro de 2016

O Vice-presidente do IPCA



José Agostinho Veloso da Silva